



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS – CGEN
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS E MARKETING

EDITAL Nº 001/2022

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A direção do Centro e Gestão e Negócios (CGEN) e as Coordenações dos Cursos de Especialização em **Gestão Financeira e Controladoria** e **Gestão de Pessoas e Marketing** da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), com sede na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 1120 – Bloco M, sala 209 - Bairro: Setor Universitário – na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, torna público que estão abertas as inscrições para os referidos cursos. Maiores informações poderão ser obtidas através do website www.adm.catalao.ufg.br, e pelo e-mail especializacao.cgen.ufcat@gmail.com.

O Curso será realizado no período de março/2023 a fevereiro/2025. As disciplinas, ministradas no período de março/2023 a agosto/2024, serão ofertadas, quinzenalmente, às sextas (das 19:00 às 22:30 horas) e aos sábados, (das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), totalizando a carga horária de aula dos cursos (368 horas em Gestão Financeira e Controladoria; 360 horas em Gestão de Pessoas e Marketing). O prazo restante refere-se às horas destinadas à confecção, correção e apresentação do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

Os Cursos de Especialização em Gestão Financeira e Controladoria e Gestão de Pessoas e Marketing destinam-se a profissionais graduados na área de Administração, Economia, Engenharia de Produção, Ciências Contábeis e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivo principal proporcionar aos profissionais que queiram atuar ou atuem em áreas administrativas uma sólida formação, passível de ser aplicada na análise de questões atuais do mercado nacional em organizações públicas e privadas.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/11/2022 a 16/02/2023, exclusivamente através do preenchimento do formulário de inscrição contido no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe86vzxwZMS6an_ID604g3NoMqo3AQbf1SAppk390gYeWyHHw/viewform?usp=sf_link

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá escanear e enviar ao e-mail especializacao.cgen.ufcat@gmail.com os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de identidade e do CPF;
- b) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- c) Cópia da Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- d) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização.
- e) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG/UFCAT;

g) Currículum vitae devidamente comprovado (modelo padronizado – ANEXO II).

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas, para cada curso de especialização, é sessenta (60), totalizando cento e vinte (120) vagas, sujeito à alteração, conforme plano de trabalho aprovado para estas turmas, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG/UFCAT.

3.2. Para todos os candidatos, os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção aos Cursos de Especialização em Gestão Financeira e Controladoria e Gestão de Pessoas e Marketing será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Centro de Gestão e Negócios – CGEN, da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Centro de Gestão e Negócios – CGEN.

4.3. A seleção constará de:

a) avaliação do *Currículum vitae* e do histórico escolar da graduação.

Na análise do *Currículum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Currículum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

4.4. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 17 e 21 de Fevereiro de 2023, obedecendo o seguinte cronograma:

a) 15/11/2022 a 16/02/2023, inscrição dos candidatos.

b) 17/02 a 21/02/2023, avaliação dos históricos escolares e *Currículum vitae*.

c) 24/02/2023 – Envio das informações sobre a matrícula para os aprovados.

d) 25/02 a 01/03/2023, período de matrícula.

d) 10/03/2023, início das aulas.

4.5. Se houver desistências, os demais inscritos, por ordem de classificação, poderão ser, em chamadas posteriores, convidados para efetuarem a matrícula.

4.6. Em caso de empate na nota final, a classificação ordinal será feita de acordo com a média das notas contidas no histórico escolar da graduação.

4.7. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Centro de Gestão e Negócios – CGEN da Universidade Federal de Catalão – UFCAT, fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página www.adm.catalao.ufg.br, em 24/02/2023.

4.8. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 25/02/2023 a 01/03/2023 (em primeira chamada), e no período de 02/03/2023 a 31/03/2023 (para demais chamadas), de acordo com as orientações encaminhadas aos candidatos por e-mail.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, no valor de R\$55,00 (Cinquenta e cinco reais) cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG/UFCAT.
- c) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG/UFCAT.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Unidade Acadêmica a qual o curso está vinculado e através da *homepage* www.adm.catalao.ufg.br.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de atender às orientações para entrega da documentação exigida perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula nestes Cursos.

6. DO CUSTO

6.1 O valor total do curso é de R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) por aluno. Serão fixadas 20 (vinte) parcelas mensais a serem pagas por cada aluno do curso, a partir do dia 15/03/2023, no valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais).

6.2 O valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais), pago na matrícula, não está computado no valor total do curso discriminado no item 6.1 deste edital.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e informações de contato (e-mail e telefone), na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção dos Cursos de Especialização em Gestão Financeira e Controladoria e Gestão de Pessoas e Marketing é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Conselho Diretor do Centro de Gestão e Negócios – CGEN da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), em primeira instância.

Catalão, 27 de Outubro de 2022.

Prof. Dr. André Barra Neto
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas e Marketing

Profa. Dra. Ana Paula Pinheiro Zago
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Financeira e Controladoria
Diretora do Centro de Gestão e Negócios - CGEN

Profa. Dra. Roselma Lucchese
Reitora da Universidade Federal de Catalão – UFCAT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS - CGEN

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

ACESSE A FICHA DE INSCRIÇÃO NO SEGUINTE LINK:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe86vzxwZMS6an_ID604g3NoMqo3AQbf1SAppk390gYeWyHHw/viewform?usp=sf_link



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS - CGEN

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

Preencher o FCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).

As fotocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.

O currículo deverá ser encadernado com espiral.

Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS - CGEN

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Pontuação da titulação				
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00	
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75	

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	Nºs do(s) Anexo(s)

*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)				
Administração	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de 16 pontos	
Ensino	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Pesquisa	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Extensão	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

1. Editor de revista científica com corpo editorial
 2. Editor de revista científica com corpo editorial
 3. Editor de revista científica com corpo editorial

Item	Tipo	Nº(s) do(s) Anexo(s)		
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial			
4.2.	Livro editado			
4.3	Capítulo de livro			
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação			
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos			
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos			
4.7	Apostila ou manual didático de ensino			
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial			
Pontuação da produção científica (por produto)				
Artigos científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Resumo public e. apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25	
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	
Pontuação da produção científica (por ano)				
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	

5 – Cursos e estágios

Item	Atividade	Nº(s)do(s) Anexo(s)
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas	
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas	
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas	
5.4	Estágios com menos de 300 horas	
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas	
5.6	Estágios com mais de 600 horas	
5.7	Idiomas	
5.8	Informática	
Pontuação de cursos extracurriculares		

Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0	
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00		
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00		
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)					
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo de 8,0	
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75		
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25		
Pontuação de cursos de idioma e informática					
Idioma	Inglês = 1,00	Outro idioma = 0,5		Até o máximo de 2,0	
Informática	Office = 1,00	Outro = 0,25			

6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação em congressos, eventos e similares					
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0	
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	

7 – Bolsas de pesquisa

Bolsas de pesquisa		Nº(s) do(s) Anexo(s)			
Item	Atividade				
7.1	Iniciação científica				
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico				
7.3	Produtividade em pesquisa				
Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)					
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máximo de 16,0	
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50		
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00		

8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
8.1	Com duração de até 6 meses	
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses	
8.3	Com duração superior a 12 meses	
Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)		

Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0	
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		

9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)		
9.1	Graduação			
9.2	Iniciação científica			
9.3	Aperfeiçoamento			
9.4	Especialização			
9.5	Mestrado – Orientador			
9.6	Mestrado – Co-Orientador			
Pontuação de orientação (por orientando)				
Graduação		1,00	Até o máximo de 20	
Iniciação Científica		2,50		
Aperfeiçoamento		2,50		
Especialização		2,50		
Mestrado – Orientador		8,00		
Mestrado - Co-orientador		3,50		

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em _____, no processo de seleção.

	____/____/____	
Local	Data	Assinatura

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador _____

Assinatura do 2º avaliador _____

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Catalão/GO, ____/____/____